



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 027/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$87.238,00.

Parecer nº. 033/2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária realizada no dia 21/03/22, analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos

favoráveis
Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 21 de Março de 22.

Presidente: JULIANA

() favorável

() contra

[Assinatura]
Secretário: IVAN

[Assinatura]
Relator: ELIOMAR

(x) favorável

() contra

(x) favorável

() contra